



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS
ADM: 2017/2020
CNPJ: 24.856.569/0001-11

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DO CERTAME LICITATÓRIO EM MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS DE Nº 005/2017, OBJETO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 2017040/2017.

As 16:15 horas do dia 20 de outubro de 2017, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Buritinópolis, Estado de Goiás, nomeada através do Decreto Municipal nº 01029/2017, de 02 de janeiro de 2017, para procederem o recebimento dos envelopes contendo as documentações habilitantes e bem como dos envelopes contendo as propostas apresentadas pelas empresas a saber:

01 – HILSON TEIXEIRA DE ARAÚJO EIRELI - ME, CNPJ: 11.225.960/0001-76;
02 – BRANDCORP ENGENHARIA EIRELI – ME, CNPJ: 20.043.657/0001-43.

Documentos estes referente ao Edital de Licitação em modalidade de Tomada de Preços de nº 005/2017, expedido aos interessados em 29 de setembro de 2017, publicado na imprensa oficial e de grande circulação bem como no placar de costume da sede da Prefeitura Municipal de Buritinópolis – GO, versando sobre a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA CONCLUSÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO NO MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS DE ACORDO COM CONVÊNIO FIRMADO COM O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**, conforme se vê nos autos do processo Administrativo nº 2017040/2017, transcorrendo-se os procedimentos normais da sessão de análise o Senhor **Geraldo Marcelino Barbosa Filho**, procedeu a abertura dos envelopes contendo as documentações habilitantes das empresas mencionadas acima. Constatando-se que as empresas:

01 – HILSON TEIXEIRA DE ARAÚJO EIRELI - ME, CNPJ: 11.225.960/0001-76,
02 – BRANDCORP ENGENHARIA EIRELI – ME, CNPJ: 20.043.657/0001-43,

apresentaram os documentos pertinentes ao Edital, estando todas habilitadas, desta feita o Senhor Presidente indagou aos participantes a respeito de quaisquer inclusões na presente ata, o Sr. **Jorge Rodrigues Correa**, representante da Empresa **HILSON TEIXEIRA DE ARAÚJO EIRELI – ME** constatou os seguintes itens:

1. Não apresentou documento comprobatório e nem despertou interesse em usufruir dos benefícios da lei 123/2006.
2. Atestado de acervo técnico profissional não compatível com objeto licitado.
3. Atestado de capacidade técnico profissional não chancelado pelo CREA/GO, sendo desproporcional ao valor solicitado.

O Sr. **José Diogo Brandão Mendes**, representante da empresa **BRANDCORP ENGENHARIA EIRELI – ME** manifestou interesse em recorrer quanto das constatações realizados pela empresa **HILSON TEIXEIRA DE ARAÚJO EIRELI –**



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS
ADM: 2017/2020
CNPJ: 24.856.569/0001-11

análise ao departamento jurídico a fim de se tomar a melhor decisão para a administração pública. Sendo assim o Senhor Presidente declarou habilitadas as empresas:

01 - HILSON TEIXEIRA DE ARAÚJO EIRELI - ME, CNPJ: 11.225.960/0001-76;

02 - BRANDCORP ENGENHARIA EIRELI - ME, CNPJ: 20.043.657/0001-43,

e determinou que fosse aberto em ato contínuo o envelope contendo a proposta de preço tendo em vista que nenhuma outra empresa manifestou vontade em participar do certame licitatório, diante do narrado em tela a Sra. Presidente **Renata Moreira dos Santos**, declarou habilitadas as empresas estando as mesmas aptas a participarem da segunda fase do certame licitatório em modalidade de Tomada de Preços de nº 005/2017, suspendeu então a sessão eu, **Maria da Glória Jesus Leão**, Secretária da Comissão de Licitação, lavrei a presente ata que após lida segue assinada por mim, pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, pelo Membro presente, pelo Proponente Participante e Pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal. Buritinópolis, Estado de Goiás aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, (20/10/2017).

RENATA MOREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA C.P.L.

MARIA DA GLÓRIA JESUS LEÃO
SECRETÁRIA DA C.P.L.

GERALDO MARCELINO BARBOSA FILHO
MEMBRO DA C.P.L.

HILSON TEIXEIRA DE ARAÚJO EIRELI - ME
CNPJ: 11.225.960/0001-76

BRANDCORP ENGENHARIA EIRELI - ME
CNPJ: 20.043.657/0001-43